

Banco Central independente de quem? *

Com a nova configuração do Banco Central (BACEN), independente através da Lei 13.820, de 03 de maio de 2019, o governo federal ficou fragilizado no âmbito da política monetária, por perder o controle e essa responsabilidade, o que levou a autarquia Banco Central a obter a “amplíssima autonomia”, e colocou o chefe do executivo em situação de dificuldade mediante ao cenário econômico com taxas de juros elevadas e queda na atividade econômica, ou seja, momento que o país precisa de fomento ao desenvolvimento, além da atuação no combate à inflação.

O BACEN, desde da sua criação através da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, dentro do Programa de Ação Econômica (PAEG)¹ passou por inúmeras tentativas para se tornar independente, logo depois da sua criação, tanto nos governos, Marechal Castelo Branco (1964-1967), do Marechal Costa e Silva (1967-1969), no final da ditadura com o governo João Figueiredo (1979-1985), a qual seria uma autoridade monetária sem fomento ao desenvolvimento. E no governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), com a tentativa de atribuir mandatos independentes ao presidente e aos diretores do Banco Central, do Presidente da República. Vale também destacar que no ano de 2004, a função do presidente do BACEN, foi equiparada à de Ministro de Estado, através da Medida Provisória n.º 207, de 13 de agosto de 2004. E depois convertida na Lei n.º 11.036, de 22 de dezembro de 2004, o que na época causou estranhamento entre as hierarquias Ministro da Fazenda e Presidente do Banco Central, pois o BACEN é uma autarquia subordinada ao Ministério da Fazenda.

Com a aprovação da Lei Complementar n.º 179, de 24 de fevereiro de 2021, que estabeleceu a autonomia do Banco Central, o presidente e os diretores passaram a ter mandatos fixos e diferentes do período do mandato do Presidente da República, o que significa um claro enfraquecimento do Presidente da República em momento de oposição

¹ O PAEG tinha como objetivo acelerar o desenvolvimento econômico; conter a inflação; atenuar os desníveis econômicos setoriais e regionais, assim como as tensões criadas pelos desníveis sociais, mediante melhorias de condições de vida; melhorar a política de investimentos, garantindo emprego e renda; corrigir déficits do balanço de pagamentos. Antes da criação do BACEN, as funções eram divididas entre a Superintendência da Moeda e do Crédito (SUMOC), órgão normativo das políticas monetária e cambial, sem autoridade executiva e o Banco do Brasil. ABREU, Marcelo de Paiva (organizador). *A ordem do progresso*, Rio de Janeiro: Campus, 1990.

a política monetária vigente, pois a discordância não pode se materializar em demissão. Sendo assim, a legislação cria uma autarquia sem nenhuma subordinação a autoridade governamental, sendo, autoridade monetária soberana e sem nenhum controle democrático e obedecendo “mercado”, ou seja, o setor financeiro e não mais a autoridade democrática eleita do país.

De acordo com Gilberto Bercovici (2022), a saída para reversão desse cenário que limita a função social do Banco Central seria primeiro uma medida provisória revogando a medida. O que poderia levar a desconfiança do mercado e até mesmo a fuga dos investimentos de curto prazo. A segunda medida seria a recomposição do Conselho Monetário Nacional, sendo o responsável pela política monetária, onde o BACEN continua sendo o executor da política monetária, mas que a composição também tenha integrantes dos setores produtivos, trabalhadores e a sociedade civil, como já ocorreu no passado e foi destituído com a criação do Plano Real, em 1994.

Os desafios na configuração da autonomia e independência do Banco Central oferece à perspectiva de separação de poderes se estabelece em normas de uma política macroeconômica tecnocrata e regulável com base em uma política neoliberal. O que leva os representantes eleitos pelo voto e pela via democrática subordinação ao BACEN, sem controle e com um novo centro de poder constituído pelo setor privado, sendo esse o setor financeiro e dentro do estado democrático. E não será classificado como legislativo, nem judiciário, mas mesmo sendo executivo possui sua limitação uma vez que é uma autarquia independente do chefe do executivo, daí fica a pergunta Banco Central independente de quem?

O desenho institucional do Banco Central, a separação da autarquia ao sistema presidencialista é um problema político. Para tanto, não é só uma questão de captura do poder da autoridade do estado brasileiro, mas é uma questão de amplo apoio do parlamento e da sociedade. Cabendo ao primeiro legislar para o povo e seu interesse e não representando o interesse do setor financeiro. E a sociedade, o povo precisa entender a importância do controle do BACEN e o instrumento de política monetária pela presidência da república. É importante salientar que o controle da moeda na economia se materializa com as taxas de juros, onde o nosso país possui uma das maiores taxas de juros reais do mundo, a qual é a taxa de juros descontada a inflação. O que é uma triste realidade, pois além de comprometer a renda dos tomadores de crédito com pagamento

de juros também reduz a sua capacidade de aquisição de bens e serviços para suas subsistências. E a capacidade de novos investimentos do setor produtivo para a geração de trabalho e renda. Daí é papel do governo em apresentar a população o que é o Banco Central independente, dada a sua tamanha importância na vida de todos nós, pois é um dos princípios constitucionais o valor do trabalho e essa falta de controle pode prejudicar esse aspecto.

A autonomia com oito diretores e um presidente coloca o Brasil em uma posição de independência do poder público vigente, mas não tão independente do mercado e dos bancos privados, onde esses diretores são originários. O parlamento, o executivo não possui ingerência, mas vamos acreditar que a “dependência” agora é do setor financeiro, onde a subordinação é sinônimo de falta de transparência e obediência ao chamado mercado, o que no Brasil chamamos de *Faria Limers*.

*** Anderson Carlos Nogueira Oriente é Economista e Doutor e Mestre em Engenharia de Produção pela COPPE/UFRJ. Professor de Economia e Economia Solidária do Instituto Federal do Rio de Janeiro Campus São João de Meriti.**

Referências

ACKERMAN, B. Adeus, Montesquieu, 2013.

CARVALHO, Laura. **Valsa Brasileira: do boom ao caos econômico**. São Paulo: Todavia, 2018, p. 122.

BERCOVICI_Sobre_o_Banco_Central_Independente. Revista Fórum de Direito Financeiro e Econômico: RFDFE. – ano 5, n. 2, (set./fev. 2016)- . – Belo Horizonte Fórum, 2016